

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 066/2018-COGEPS

GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto nos itens de 15.40 a 15.46 do Edital nº 001/2018-GRE, de 26 de abril de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O gabarito provisório das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** do Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, conforme segue:

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

01=E	02=B	03=A	04=E	05=B	06=A	07=D	08=D	09=B	10=C
11=C	12=B	13=E	14=D	15=C	16=C	17=A	18=C	19=E	20=A
21=A	22=D	23=E	24=E	25=B	26=A	27=E	28=B	29=B	30=D

FUNÇÃO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

01=E	02=B	03=A	04=E	05=B	06=A	07=D	08=D	09=B	10=C
11=C	12=B	13=E	14=D	15=C	16=D	17=E	18=C	19=D	20=D
21=A	22=C	23=B	24=D	25=D	26=C	27=D	28=B	29=A	30=B

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

01=E	02=B	03=A	04=E	05=B	06=A	07=D	08=D	09=B	10=C
11=C	12=B	13=E	14=D	15=C	16=C	17=C	18=D	19=D	20=E
21=E	22=D	23=D	24=D	25=D	26=D	27=C	28=C	29=C	30=C

FUNÇÃO: BIOMÉDICO

01=E	02=B	03=A	04=E	05=B	06=A	07=D	08=D	09=B	10=C
11=C	12=B	13=E	14=D	15=C	16=B	17=A	18=B	19=C	20=A
21=C	22=D	23=E	24=A	25=E	26=D	27=C	28=B	29=E	30=C

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

01=E	02=B	03=A	04=E	05=B	06=A	07=D	08=D	09=B	10=C
11=C	12=B	13=E	14=D	15=C	16=C	17=C	18=C	19=D	20=B
21=A	22=C	23=D	24=C	25=A	26=C	27=A	28=D	29=A	30=A

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

01=E	02=B	03=A	04=E	05=B	06=A	07=D	08=D	09=B	10=C
11=C	12=B	13=E	14=D	15=C	16=C	17=D	18=A	19=A	20=C
21=E	22=B	23=B	24=E	25=D	26=A	27=A	28=B	29=C	30=D

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

01=E	02=B	03=A	04=E	05=B	06=A	07=D	08=D	09=B	10=C
11=C	12=B	13=E	14=D	15=C	16=A	17=B	18=E	19=D	20=A
21=D	22=B	23=B	24=B	25=A	26=E	27=A	28=D	29=A	30=C

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**FUNÇÃO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**

01=C	02=A	03=D	04=B	05=A	06=D	07=C	08=B	09=C	10=E
11=B	12=E	13=D	14=B	15=A	16=D	17=B	18=D	19=D	20=A
21=B	22=B	23=E	24=E	25=C	26=A	27=C	28=A	29=D	30=C

FUNÇÃO: MOTORISTA

01=C	02=A	03=D	04=B	05=A	06=D	07=C	08=B	09=C	10=E
11=B	12=E	13=D	14=B	15=A	16=E	17=C	18=C	19=D	20=B
21=A	22=A	23=A	24=E	25=C	26=C	27=C	28=D	29=E	30=C

FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

01=C	02=A	03=D	04=B	05=A	06=D	07=C	08=B	09=C	10=E
11=B	12=E	13=D	14=B	15=A	16=B	17=D	18=A	19=A	20=E
21=C	22=E	23=D	24=C	25=B	26=C	27=B	28=A	29=E	30=D

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01=C	02=A	03=D	04=B	05=A	06=D	07=C	08=B	09=C	10=E
11=B	12=E	13=D	14=B	15=A	16=E	17=A	18=B	19=A	20=C
21=E	22=A	23=B	24=A	25=A	26=B	27=D	28=B	29=A	30=A

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01=C	02=A	03=D	04=B	05=A	06=D	07=C	08=B	09=C	10=E
11=B	12=E	13=D	14=B	15=A	16=B	17=C	18=D	19=C	20=C
21=B	22=C	23=B	24=D	25=D	26=C	27=D	28=C	29=B	30=B

FUNÇÃO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

01=C	02=A	03=D	04=B	05=A	06=D	07=C	08=B	09=C	10=E
11=B	12=E	13=D	14=B	15=A	16=A	17=E	18=C	19=E	20=E
21=B	22=B	23=D	24=B	25=C	26=D	27=B	28=D	29=E	30=C

FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01=C	02=A	03=D	04=B	05=A	06=D	07=C	08=B	09=C	10=E
11=B	12=E	13=D	14=B	15=A	16=E	17=C	18=C	19=E	20=A
21=D	22=B	23=C	24=E	25=C	26=A	27=D	28=B	29=D	30=C

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

01=C	02=A	03=D	04=B	05=A	06=D	07=C	08=B	09=C	10=E
11=B	12=E	13=D	14=B	15=A	16=D	17=D	18=A	19=D	20=E
21=E	22=A	23=C	24=B	25=B	26=E	27=D	28=B	29=C	30=D

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

01=C	02=A	03=D	04=B	05=A	06=D	07=C	08=B	09=C	10=E
11=B	12=E	13=D	14=B	15=A	16=A	17=A	18=E	19=C	20=C
21=B	22=A	23=B	24=A	25=A	26=B	27=A	28=A	29=A	30=B

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

01=D	02=E	03=B	04=A	05=C	06=C	07=D	08=B	09=A	10=E
11=C	12=A	13=B	14=D	15=E	16=C	17=A	18=C	19=E	20=A
21=A	22=D	23=E	24=E	25=B	26=A	27=E	28=B	29=B	30=D

FUNÇÃO: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO

01=D	02=E	03=B	04=A	05=C	06=C	07=D	08=B	09=A	10=E
11=C	12=A	13=B	14=D	15=E	16=D	17=C	18=B	19=E	20=C
21=D	22=C	23=C	24=A	25=A	26=E	27=A	28=C	29=E	30=D

FUNÇÃO: PORTEIRO

01=D	02=E	03=B	04=A	05=C	06=C	07=D	08=B	09=A	10=E
11=C	12=A	13=B	14=D	15=E	16=E	17=C	18=B	19=B	20=C
21=D	22=E	23=B	24=C	25=D	26=D	27=A	28=D	29=E	30=C

Art. 2º - Caberá pedido de reconsideração contra o gabarito provisório, devidamente fundamentado e realizado pelo endereço eletrônico: www.unioeste.br/concursos em link de recursos, **até as 17h do dia 04 de julho de 2018**. A fundamentação impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e do questionamento em relação aos gabaritos publicados.

Art. 3º - Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita (Objetiva)**.

Art. 4º - Serão desconsiderados os recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

Art. 5º - O recurso só poderá ser interposto pelo candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

Art. 6º - Os recursos serão apreciados pela **UNIOESTE/COGEPS**, que emitirá parecer **até as 17h do dia 09 de julho de 2018**, e o resultado será divulgado por Edital, não cabendo outros recursos.

Art. 7º - Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de Edital pela **UNIOESTE/COGEPS**, **até as 17h do dia 10 de julho de 2018**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 02 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 – GRE